



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Rita de Cássia Picolo Vicente e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 016/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa(s) para aquisição de dois veículos. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento do Sr. Rodrigo Rodrigues Reck, representante da empresa **MOTOMECÂNICA COMERCIAL LTDA** e a Sra. Letícia Dalla Laste, representante legal da empresa **GAMBATTO SUL VEÍCULOS LTDA**. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **MOTOMECÂNICA COMERCIAL LTDA** e **GAMBATTO SUL VEÍCULOS LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **GAMBATTO SUL VEÍCULOS LTDA** no item **01**, com o valor unitário de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) e a empresa **MOTOMECÂNICA COMERCIAL LTDA** no item **02** com o valor unitário R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, todos abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.